Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

Guia de Captação de Recursos para Unidades Escoteiras de São Paulo

Introdução

Este guia foi desenvolvido para apoiar as Unidades Escoteiras Locais (UELs) da Região Escoteira de São Paulo na busca por sustentabilidade financeira.
Seu objetivo é oferecer informações práticas, atualizadas e acessíveis sobre as principais fontes de financiamento, parcerias e leis de incentivo disponíveis para grupos escoteiros paulistas.

A captação de recursos é uma ferramenta estratégica que fortalece o escotismo e amplia seu impacto social, permitindo que cada grupo mantenha suas atividades educativas, invista em infraestrutura e alcance mais jovens.
Aqui, você encontrará instruções sobre como acessar editais públicos e privados, aproveitar incentivos fiscais, elaborar projetos e manter a transparência necessária em todas as etapas.

1 – Lei 13.019/2014 – Captação de recursos de conselhos municipais, prefeitura, estado e união

Objetivo:
Captar recursos financeiros por Termo de Fomento ou Termo de Colaboração de acordo com a Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

Contextualização:
Essa lei define as regras para parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil.
Em São Paulo, é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 61.981/2016 e gerida pelo **Sistema de Gestão de Parcerias – SIGESPI**, plataforma oficial do governo estadual para convênios com OSCs.

As UELs podem apresentar projetos junto a conselhos municipais (CMDCA, CMAS, Conselho do Idoso, Conselho de Meio Ambiente etc.) ou órgãos públicos, por meio de chamamentos públicos.
Os editais e termos de parceria podem ser acessados nos sites das prefeituras, secretarias municipais e do Governo do Estado de São Paulo.

2 – Verbas Pecuniárias TJSP e Comarca

Objetivo:
Captar recursos financeiros por meio de editais públicos do **Tribunal de Justiça do Estado**



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

de São Paulo (TJSP), provenientes de penas pecuniárias aplicadas em processos criminais de menor potencial ofensivo.

Contextualização:
Todos os anos, o TJSP e as comarcas do estado publicam editais para destinar valores arrecadados a projetos sociais.
As UELs podem inscrever propostas que tenham impacto comunitário — como ações educativas, ambientais ou de inclusão social.
Acompanhe os editais no site do TJSP e nas páginas dos fóruns regionais.

Onde buscar:

- https://www.tjsp.jus.br
- Editais publicados pelos fóruns municipais.

3 – Emenda Impositiva

Objetivo:
Captar recursos por meio de emendas parlamentares estaduais ou federais apresentadas por deputados e senadores.

Contextualização:
Cada parlamentar tem direito a destinar parte do orçamento público para apoiar entidades sociais.
As UELs podem apresentar projetos a vereadores (emendas municipais), deputados estaduais (Assembleia Legislativa de SP) ou federais, buscando apoio alinhado a seus propósitos educativos e sociais.

Dica prática:
Mantenha relacionamento ativo com gabinetes parlamentares locais, apresente relatórios de impacto e demonstre a relevância do grupo para a comunidade.

4 – Lei de Incentivo ao Esporte

Objetivo:
Captar recursos advindos da renúncia fiscal de pessoas físicas e jurídicas destinadas a projetos esportivos.

Contextualização:
A **Lei Federal nº 11.438/2006** e a **Lei Paulista de Incentivo ao Esporte (Lei Estadual nº 15.921/2015)** permitem que parte do imposto devido seja aplicada em projetos esportivos aprovados.
As UELs podem apresentar propostas ligadas ao esporte educacional, escotismo e



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

desenvolvimento juvenil.

Onde buscar:

- Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo: https://www.esportes.sp.gov.br
- Ministério do Esporte: https://www.gov.br/esporte

5 – Lei de Incentivo à Cultura

Objetivo:
Captar recursos de pessoas físicas e jurídicas via renúncia fiscal aplicados em projetos culturais.

Contextualização:
Em São Paulo, as UELs podem inscrever projetos tanto na **Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)** quanto no **Programa de Ação Cultural – ProAC**.
O ProAC distribui recursos estaduais por meio de editais e renúncia de ICMS.
Projetos culturais de grupos escoteiros, como eventos, exposições ou publicações sobre meio ambiente e cidadania, podem se enquadrar.

Onde buscar:

- https://proac.sp.gov.br
- https://salic.cultura.gov.br

6 – Campanhas Financeiras e Parcerias com Cooperativas (SICREDI e SICOOB)

Objetivo:
Mobilizar recursos locais por meio de campanhas comunitárias e parcerias com cooperativas de crédito.

Contextualização:
Campanhas de arrecadação (vaquinhas, rifas, bazares, etc.) ou parcerias com cooperativas como **Sicredi** e **Sicoob** são alternativas diretas de financiamento.
Essas instituições possuem programas sociais e editais próprios voltados a projetos comunitários.

Onde buscar:

- Agências locais de cooperativas;
- Plataformas de financiamento coletivo como **Benfeitoria**, **Kickante** ou **Vakinha**.



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

7 – Recursos do FIA pelo CMDCA

Objetivo:
Captar recursos do **Fundo para a Infância e Adolescência (FIA)**, gerido pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Contextualização:
O FIA financia projetos voltados ao desenvolvimento e à proteção de crianças e adolescentes.
As UELs podem cadastrar projetos junto ao CMDCA municipal e concorrer aos recursos disponíveis.
O **Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FECA/SP)** também apoia iniciativas regionais.

Onde buscar:

- Site da Secretaria de Desenvolvimento Social de SP: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

8 – Lei do Audiovisual

Objetivo:
Captar recursos para produção de conteúdo audiovisual educativo e social.

Contextualização:
A **Lei Federal nº 8.685/1993** incentiva a produção audiovisual por meio de renúncia fiscal.
Grupos Escoteiros podem inscrever projetos ligados à educação ambiental, história do escotismo ou formação cidadã.

Onde buscar:

- Agência Nacional do Cinema (ANCINE): https://www.ancine.gov.br

9 – CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Objetivo:
Obter doações empresariais por meio de dedução fiscal da CSLL.

Contextualização:
Empresas podem deduzir valores doados a projetos sociais reconhecidos por lei.



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

As UELs podem formalizar parcerias com empresas do lucro real, mediante declaração contábil e comprovação de aplicação dos recursos.

Onde buscar:

- Receita Federal: https://www.gov.br/receitafederal

10 – Captação em Editais de Empresas Privadas

Objetivo:
Captar recursos de empresas e fundações privadas por meio de editais sociais, ambientais ou culturais.

Contextualização:
Diversas empresas paulistas possuem programas de investimento social:
Sabesp, CPFL, EDP, Instituto CCR, Fundação Itaú, Fundação Telefônica Vivo, entre outras.
Acompanhe os sites institucionais e cadastre o grupo escoteiro em plataformas como **Prosas** e **ABCR**.

11 – Parcerias com Instituições – Acordo de Cooperação

Objetivo:
Firmar acordos de cooperação para uso de espaços ou bens públicos sem transferência de recursos.

Contextualização:
As UELs podem firmar acordos com prefeituras, escolas e secretarias para uso de espaços e apoio logístico.
Esses instrumentos são regulamentados pela Lei 13.019/2014 e devem ser publicados no Diário Oficial.

12 – Programa Nota Fiscal Paulista

Objetivo:
Incentivar doações automáticas de créditos da Nota Fiscal Paulista às UELs.

Contextualização:
O **Programa Nota Fiscal Paulista**, do Governo de SP, permite que cidadãos doem seus créditos fiscais a instituições cadastradas.



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

As UELs podem se cadastrar e receber repasses mensais proporcionais às doações de consumidores.

Onde buscar:

- https://www.nfp.fazenda.sp.gov.br

13 – Documentos essenciais para captações gerais

As UELs devem manter atualizadas as seguintes documentações:

- CNDs Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista;
- FGTS regular;
- Inscrição e regularidade no **CMAS**, **CMDCA** e outros conselhos pertinentes;
- Inscrição no **SIGESPI** e **TRANSFEREgov**;
- Estatuto atualizado e ata de eleição vigente;
- Balanço contábil e relatório anual de atividades;
- Transparência no site ou redes sociais.

14 – Propostas de estudos para captações gerais

Recomenda-se estudar continuamente sobre:

- Elaboração de projetos;
- Prestação de contas;
- Marketing social e comunicação institucional;
- Leis de incentivo e gestão financeira.

Plataformas como **ABCR**, **Rede Filantropia** e **Prosas** oferecem capacitações gratuitas.

15 – Fontes diversas para buscar editais

Editais públicos:

- ProAC, FUMCAD, FUMID, FECA, Fehidro
- Secretaria Estadual de Esportes
- Fundos municipais de cultura e meio ambiente



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

Editais privados:

- Instituto CCR
- Fundação Itaú
- Sabesp
- Instituto EDP
- CPFL Energia
- Fundação Telefônica Vivo

Plataformas:

- https://prosas.com.br
- https://captadores.org.br
- https://rededafilantropia.org

16 – Modelo de Questionário Due Diligence PJ – QDD

Usado por empresas e fundações para verificar integridade e transparência da instituição.
Responda com clareza sobre:

- Políticas de integridade e anticorrupção;
- Estrutura de governança;
- Vínculos políticos e sociais;
- Histórico de atuação e prestação de contas.

17 – Prestação de Contas

A prestação de contas é obrigatória em qualquer parceria pública ou privada.
Deve incluir:

- Notas fiscais válidas;
- Comprovação de pagamentos;
- Relatórios financeiros e fotográficos;
- Arquivamento e transparência pública.

Recomenda-se ter apoio contábil e seguir as exigências do edital ou órgão parceiro.



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

18 – Pontos de Atenção

- Mantenha toda documentação em dia;
- Leia os editais com atenção e siga rigorosamente os requisitos;
- Evite perder prazos;
- Registre todas as etapas do projeto;
- Reforce sempre a identidade educativa e social do grupo escoteiro em todas as propostas.

Referências e Links Úteis

- https://www.esportes.sp.gov.br
- https://proac.sp.gov.br
- https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br
- https://www.nfp.fazenda.sp.gov.br
- https://www.tjsp.jus.br
- https://www.gov.br/esporte
- https://captadores.org.br
- https://prosas.com.br
- https://salic.cultura.gov.br



Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo
(11) 3154-5500 escoteirossp.org.br
Rua Coronel Xavier de Toledo, nº316
3ºandar -República
São Paulo – SP 01048-000

Grupo de Trabalho da Diretoria de Crescimento e Expansão:

Maria Toshiko Yamawaki;
Maria de Lourdes Teijeira;
Pedro Semedo;
Giuliano Tovo Di Raim;
Carlos Wanderson Castro;
Igor Ignácio.

